

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

---

### PORTARIA Nº 149/2025

Autoriza a averbação de Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º—AUTORIZAR a averbação nos assentamentos funcionais da servidora GELCA SAVOLDI—matrícula nº 1894, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio, extraído da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição expedida pelo INSS sob o nº 19027040100077230, os períodos abaixo relacionados para fins de concessão de aposentadoria.

01 de agosto de 1986 a 30 de junho de 1990 – 03 anos, 11 meses e 00 dia;

01 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011 – 00 ano, 03 meses e 00 dia;

01 de janeiro de 2012 a 30 de janeiro de 2012 – 00 ano, 01 mês e 01 dia;

03 de junho de 2013 a 30 de novembro de 2017 – 04 anos, 05 meses e 28 dias.

Art. 2º—Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 20 de março de 2025.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod444819